



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL

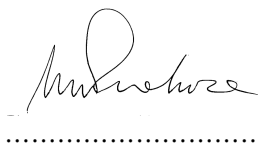
Mário Vieira Pragosa, Presidente da Assembleia Municipal supra, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de Agosto, que **a instalação das novas Assembleia Municipal e Câmara Municipal**, resultante do ato eleitoral realizado em 29 de setembro de 2013, terá lugar no próximo dia **11 de outubro de 2013, às 16.00 horas**, no **Cineteatro de Porto de Mós**, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respectivo bilhete de identidade bem como do número de identificação fiscal.

Lembra-se que, nos termos do nº 1 do artigo 45º da Lei nº 5-A/2002, se deverá efetuar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal imediatamente a seguir ao ato da instalação, nomeadamente para efeito de eleição da mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Porto de Mós, 4 de outubro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



.....